

Você está recebendo a

2ª Parcela da Contribuição Assistencial Patronal, é com recursos de suas contribuições que podemos oferecer os melhores benefícios, fortalecendo a categoria e garantindo participação ativa nos rumos que o setor varejista deseja seguir.

Recolha sua Contribuição até 31 de Agosto

A Contribuição Assistencial Patronal é obrigatória para todas as empresas integrantes da categoria econômica, independente de seu porte ou número de empregados, sejam essas empresas associadas ou não.

Os valores e as condições de pagamento são aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária composta pelas empresas da categoria e estão inseridos nas cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, instrumento de cumprimento obrigatório para todas as categorias.

Como deve ser calculada?

Para identificar o valor que deve ser recolhido, considerar os valores da tabela abaixo e o enquadramento da empresa.

As empresas com mais de um estabelecimento na base territorial abrangida pelo SindiVarejista devem recolher valor referente a cada estabelecimento contribuinte.

Tipo de Empresa	Faturamento Anual	Valor da 2ª parcela
Microempreendedor Individual	conforme legislação vigente	R\$ 100,00
Microempresas	até R\$ 360.000,00	R\$ 250,00
Empresas de Pequeno Porte	de R\$ 360.000,01 até R\$ 3.600.000,00	R\$ 500,00
Demais Empresas	acima de R\$ 3.600.000,01	R\$ 1.000,00

Benefícios mais utilizados por nossos associados:



Plano de Saúde com menor preço.



Segurança e Medicina do Trabalho com valores acessíveis.



Gestão de RH no Varejo

Para mais informações entre em contato **(19) 3775-5560** ou **www.sindivarejistacampinas.org.br**



Campinas (19) 3775-5560

Rua General Osório, 883 – 4º andar, centro

Indaiatuba (19) 3834-2636

Rua Bernardino de Campos, 562 – Sobreloja, centro